



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Faculdade de Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do PPGD coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, estando presentes os professores Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Julio César de Sá da Rocha, Maurício Requião de Sant’Ana, Wilson Alves de Souza, Wálber Araújo Carneiro, os representantes do Mestrado e do Doutorado Rafael Blusky e Rafaela Alban Cerqueira, respectivamente, e a representante dos servidores Cláudia Ferreira da Silva Almeida. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

1 – Homologada a ata da reunião do Colegiado realizada em 17.01.2018. **2** – Homologação do exame de qualificação do doutorando **Vicente da Cunha Passos Júnior**. **3** – Homologado a defesa de tese do doutorando **Olívio Albino Canfão**, intitulada “Reparação civil “ex-delito” como fator restaurativo para efetivação dos direitos fundamentais da vítima do delito rei”, aprovado com nota 8,8 (oito vírgula oito) pela banca composta dos professores doutores Saulo José Casali Bahia, Sebastian Borges de Albuquerque Mello, Dirley da Cunha Júnior, Yuri Carneiro Coelho e Ilana Martins Luz. **4** – Homologada a composição da banca de defesa do doutorando **Marcos Youji Minami** composta pelos professores Fredie Souza Didier Júnior, Técio Spínola Gomes, Antônio Adonias Aguiar Bastos, Humberto Theodoro Júnior e Rodrigo Reis Mazzei. Homologada a composição da banca de defesa da doutoranda **Tâmara Luz Miranda Rêgo**, composta pelos professores Saulo José Casali Bahia, Dirley da Cunha Júnior, André Alves Portella, Charles Silva Barbosa e Lucas Gonçalves da Silva. **5** - Recursos recredenciamento e credenciamento. O Professor Heron Gordilho, impedido por ser integrante da Comissão de credenciamento e recredenciamento, passou a presidência da sessão ao Professor Wilson Alves de Souza, membro mais antigo presente, na ausência justificada do Vice-Coordenador. O Presidente da sessão colocou à deliberação a arguição de suspeição da Professora Mônica Aguiar, por ser matéria preliminar. Designou-se como Relator o Professor Maurício Requião, mais antigo presente, excluído o Presidente da sessão. O Relator votou pelo acolhimento do pedido. Deliberou-se, à unanimidade, pelo acolhimento da arguição de suspeição. Não votaram nesta matéria o Professor Wilson Alves de Souza, presidente da sessão, e os Professores impedidos, Wálber Carneiro e Heron Gordilho. O presidente colocou à discussão e decisão do Colegiado a questão sobre a possibilidade do voto do relator sem a sua presença. Deliberou-se, por maioria, pela apreciação, considerando ser o voto do Relator enviado por escrito, vencido o Professor Wilson Alves de Souza, que fundamentou sua divergência tendo em conta a complexidade fático-jurídica e a repercussão política da matéria. Encarregou-se, à

unanimidade, o Professor Maurício Requião de expor o voto do Relator, sem conotação de substituição deste. Deliberou-se, à unanimidade, examinar primeiro o Recurso do Professor Wálber Carneiro. O Professor Wálber Carneiro o pediu para sustentar seu recurso e ao mesmo foi garantido tal direito por até 15 minutos. Em seguida pediu a palavra ao Prof. Heron Gordilho como membro da Comissão e por ter sido mencionado na exposição oral do Recorrente e a ele também fora garantido tal direito por até 15 minutos. O voto do Professor Saulo Casali fora no sentido de dar provimento ao recurso em parte para credenciamento do Recorrente em regime de 20 horas. Deliberou-se, por maioria, vencidos o Relator, em parte, dar provimento ao recurso para manter o professor recredenciado neste PPGD na qualidade de permanente no regime de 10 horas, com abstenção da funcionária Cláudia Almeida. Impedido o Recorrente. Na sequência, deliberou-se acolher, por maioria, a proposição do Professor Wilson Alves de Souza no sentido de que tal decisão não deve afetar nenhum outro professor recredenciado ou credenciado segundo o pronunciamento da Comissão e aqui homologada, no mesmo regime de 10 horas, aplicando-se a cláusula aberta de que trata o § 5º do art. 3º do Edital em tela, vencidos o Professor Daniel Oitaven e a discente Rafaela Alban, que votaram pela possibilidade de afetação de outros Professores e, assim, da possibilidade de descredenciamento dos mesmos, nos limites do mencionado Edital, com a abstenção da funcionária Cláudia Almeida. Impedido o Professor Wálber Carneiro. Nesta fase dos julgamentos, o Professor Heron Gordilho comunicou que tinha compromisso assumido neste momento, e comunicou sua saída da sessão. Recursos dos Professores Tagore Trajano de Almeida Silva, João Glicério de Oliveira Filho e André Portela. Deliberou-se, à unanimidade, dar provimento aos recursos, para o fim de recredenciar os referidos Professores na qualidade de colaboradores, sem a restrição contida no voto do Relator, o qual fica vencido neste ponto. Recurso do Professor Jaime Barreiros Neto. Julgou-se, por maioria, prejudicado o recurso por falta de interesse de agir, na medida em que está credenciado e os resultados dos recursos não afetam seu credenciamento, vencido, o Relator, que entendia estar prejudicado o recurso pelo fato de a Comissão já ter acolhido a pretensão do Recorrente. O Professor Wilson Alves de Souza apresentou ao Colegiado a necessidade de este se manifestar sobre os demais atos da Comissão de Recredenciamento e Credenciamento no sentido de homologá-los ou não, ao fundamento de que, nos termos do art. 4º, XVI, do Regimento Interno deste PPGD, tal atribuição é do próprio Colegiado, o que significa que a Comissão tem apenas função opinativa, de modo que sem o ato homologatório final não existem professores recredenciados, credenciados ou descredenciados. E assim propôs a homologação de todos os demais pareceres da mencionada Comissão pelo recredenciamento e credenciamento dos Professores ali mencionados. Aprovou-se a proposição à unanimidade. Pelos motivos acima narrados, propôs o Professor Wilson Alves de Souza a não homologação do parecer da referida Comissão pelo descredenciamento do professor José Arivaldo Sacchetta, e, assim, considerando relevante contribuição deste Professor para este PPGD até este momento, seu recredenciamento como professor colaborador deste Programa. Aprovou-se tal proposição por maioria, vencida a funcionária Cláudia Almeida. Na sequência, tendo em vista a ausência justificada do Professor Heron Gordilho também nesta fase, o Professor Wilson Alves continuou a presidir a sessão, passando-se ao julgamento dos processos a seguir. **6 – O que ocorrer.** O Prof. **Maurício Requião de Sant’Ana** solicitou que constasse em ata a aprovação na reunião de 17.01.2018, da ementa da disciplina DIRA 58 – Tópicos Especiais em Direito, Cultura e Relações Sociais, a ser ministrada pelo mesmo no semestre 2018.1. Projeto de pós-doutoramento de **Gisele Santos Fernandes Góes**. Deliberou-se, à unanimidade, aprovar o Projeto, e designar como supervisor da atividade o Professor Wálber Carneiro, considerando a pertinência temática com a área do referido Professor e que a Professora Paula Sarno ainda não pode orientar teses de doutorado, muito menos supervisão de pós-doutorado. Professor Visitante. Deliberou-se, à unanimidade, pela rejeição do Projeto da Professora **Maria Lúcia de Barros Rodrigues** e pela aprovação dos projetos na ordem a seguir apresentada: **1º – Francesco Bilancia; 2º – Karina Cristina Nunes Fritz; 3º – Denis José Almanza Torres**, com período de 02 (dois) anos de vigência do contrato. No que ocorrer fora solicitada pela

representação estudantil a apreciação dos pedidos de matrícula como aluno especial de **Diego Gabriel Oliveira Budel e Itanaina Lemos Rechmann**, em virtude da denegação dos mandados de segurança impetrados pelos mesmos para o fim de serem tidos como alunos regulares. Deferiu-se o pedido, no limite permitido pelo Regimento deste PPGD para cursar matérias como aluno especial. Decisão unânime. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 01 de fevereiro de 2018.